

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

409/2018

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, **no sentido de construir redutor de velocidade “Quebra-Molas” na Rua Pedro Toledo, no Bairro Vila Pacheco, nas proximidades da “Igrejinha”.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores das adjacências do local e tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via.

Trata-se de uma Rua de acesso a Avenida Navarro de Andrade e ao Bairro Jardim Ana Lucia, entre outros, possuindo um fluxo intenso de veículos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

**Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de dezembro de 2018.**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11/12/18

EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR SD

*autoria do propositor

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 DEZ. 2018

PROT. Nº 728

PROTOCOLO